



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
- CAMINHO DO PROGRESSO -

LEI Nº 079/02
DE 10 DE JULHO DE 2002

DENOMINA TREVO DA SAÍDA DE BARRA
DE SANTANA PARA BOQUEIRÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica denominado de JOÃO EMILIANO BEZERRA, o trevo da saída de Barra de Santana para Boqueirão.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE
SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2002.

DR. OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO
Prefeito Municipal